

Ofício GMPC nº 159/2023

Assunto: Encaminhamento de Expediente com Notícia de Fato acerca de possíveis irregularidades em diversos Municípios paulistas no que concerne à área da administração tributária.

Ref. TC-4550.989.23-0 - Contas da Prefeitura de Amparo - Exercício de 2023.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Com meus cordiais cumprimentos e com a anuência do(a) titular da 6ª Procuradoria de Contas, Dr. João Paulo Giordano Fontes, participo-lhe o recebimento de **notícia de fato** acerca de possíveis irregularidades no que concerne à área da administração tributária do Município de Amparo.

Conforme **razões ministeriais explicitadas no Expediente em anexo**, entendo que os fatos narrados podem subsidiar os exames alusivos ao TC-4550.989.23-0, sob Vossa competência.

Desse modo, encaminho-lhe a documentação pertinente, para conhecimento e adoção das medidas que entender cabíveis.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LETICIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

Ao Exmo. Senhor
Dr. RENATO MARTINS COSTA
DD. Conselheiro do E. Tribunal de Contas do Estado São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES**, Procurador Geral MPC, em 16/08/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0811764** e o código CRC **0EC3A846**.